



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº: 070/2026

INEXIGIBILIDADE Nº: 019/2026

Nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA “F” e §3º** da referida Lei, da empresa **ATUALIZACAO PROFISSIONAL CONTABIL E JURIDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **15.165.950/0001-43**, para ministrar o curso “DIRF Digital – Migração para o eSocial e EFD-Reinf”, para 03 (três) servidores da Câmara Municipal de Barueri, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no valor de **R\$ 1.470,00** (mil quatrocentos e setenta reais).

Nesta oportunidade, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento contratual ou outro instrumento hábil equivalente, em conformidade com o artigo 89, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como determino a publicação deste ato nos meios oficiais cabíveis.

Barueri, 10 de setembro de 2026.

WILSON ZUFFA JUNIOR

Presidente da Câmara

